



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.
CÂMPUS DE COXIM-CPCX
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM-CPCX, instituída pela Instrução de Serviço nº 66/2015 do Câmpus de Coxim da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 121/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CAMPUS	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO
COXIM/MS				
CPCX	Sistemas de Informação	40	Auxiliar, nível I, com Mestrado.	31/12/2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

- **Graduação em:** Área de Computação/Engenharias e/ou Matemática.
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em:** Área de Computação/Engenharias e/ou Matemática.
- h) Para candidatos **com Especialização:** diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Câmpus de Coxim.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 05 (cinco) e 06 (seis) de outubro de 2015, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria do Câmpus de Coxim (Av. Márcio de Lima Nantes, S/N – Vila da Barra, CEP: 79400-000);

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 7 (sete) de outubro de 2015, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, candidatos com titulação de especialista;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 8 (oito) e 9 (nove) de outubro de 2015, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 14 (quatorze) de outubro de 2015.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita objetiva serão divulgados no dia 16 (dezesseis) de outubro de 2015, na Secretaria do Campus de Coxim, a partir das 16:00 horas ;

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 14:00 horas do dia 19 (dezenove) do Câmpus de Coxim na sala 8012;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 20 (vinte), a partir das 14 (quatorze) horas;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria do Câmpus de Coxim, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1) Modelos de processos de desenvolvimento de software.
- 2) Requisitos e especificação de software.
- 3) Padrões de desenvolvimento e documentação de software.
- 4) Modelos de processo de desenvolvimento de software orientados a objetos.
- 5) Análise e especificação de requisitos de software.
- 6) Estrutura Condicional;
- 7) Estruturas de Repetição;
- 8) Modularização.



7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BEZERRA, Eduardo. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. Rio de Janeiro: Campus, 2007.

BOOCH, G. et al. *UML – Guia do usuário*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

FARRER, H. et al. *Algoritmos estruturados*. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

LARMAN, C. *Utilizando UML e padrões*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

MENDES, D. R. *Programação Java com Ênfase em Orientação a Objetos*. Ed 1, 2009 - ISBN: 978-85-7522-176-1, 2009.

PRESSMAN, R. S. *Engenharia de software* 6ª Edição São Paulo: MacGraw Hill, 2006.

SOMMERVILLE, I. *Engenharia de software*. 8. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007.

Coxim-MS, 30 de setembro de 2015.

Profa. Me. Juliana Wolf Pereira
Presidente da Comissão Especial

Prof. Me. Angelo Darcy Molin Brun
Membro

Prof. Me. Kleber Kurger
Membro

Téc.Adm. Flavio Celestino de Oliveira
Membro



Anexo I do Edital 21/2015-CPCX

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PREG Nº: _____ **EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº** _____

INSTITUTO/CENTRO/FACULDADE/CAMPUS: _____

ÁREA/SUBÁREA: _____

CLASSE: AUXILIAR, nível I com:

() GRADUAÇÃO () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO

REGIME DE TRABALHO (CARGA HORÁRIA): 20 HORAS () 40 HORAS ()

OBS: ANEXAR DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO (A): _____

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ **CELULAR:** _____

CURSO DE GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

_____ – MS, ____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato



Anexo II do Edital 21/2015-CPCX
TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE
TÍTULOS

ITEN	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDO
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina Lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina Stricto sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo – periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo – periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			